

Lavras/MG, 29 de janeiro de 2026

Memorando nº 01/2026 – Seleção Pública nº 03/2026

Para: Diretora Executiva

Prezada Professora Ana Paula Piovesan Melchiori,

Bom dia!

No dia 29/01/2026, foi realizada a sessão da Seleção Pública nº 03/2026, destinada à contratação de empresa especializada no fornecimento de **prensa de blocos e pisos**.

Conforme registrado na Ata de Julgamento, **não houve envio de propostas para participação no certame**. Diante disso, a comissão declarou o processo como fracassado.

Com fundamento no **Art. 9º, § 3º, do Decreto nº 8.241/2014**, que dispõe: "*Quando não acudirem interessados à seleção pública, os interessados não atenderem às condições de habilitação ou as propostas apresentadas não atenderem aos critérios de seleção, a fundação de apoio poderá contratar diretamente o fornecedor, mantidas as condições pré-estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive quanto ao valor máximo estabelecido nos termos do Capítulo I deste Decreto.*"

Diante desse cenário, solicitamos a gentileza de informar se podemos **prosseguir com a modalidade de compra direta**, conforme previsto na legislação.

Atenciosamente,

Rafaela Manoela Machado Andrade
Presidente da Comissão (em exercício)